



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
TRAJANO DE MORAES-RJ

## COMUNICADO Nº 5

A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trajano de Moraes, cumprindo o disposto no **Ítem 9.3 do Edital 02/2023**, torna público os locais de votação em todos os Distritos e Subdistritos de Trajano de Moraes, deixando claro que houve reunião prévia com a Secretária Municipal de Educação, Senhora Cleide Siqueira de Moraes Ladeira para autorização da utilização das dependências escolares necessárias à realização da Eleição. Serão 13 seções em 11 locais de votação conforme abaixo:

1. CIEP 279 – 2 seções (aglutinando todas as seções do 1º distrito em 2 seções apenas)
2. Escola Municipalizada João de Moraes Martins - Visconde de Imbé – 2 seções (aglutinando todas as seções de Visconde em 2 seções)
3. Escola Municipalizada Honestalda de Moraes Martins - Barra dos Passos – 1 seção
4. Escola Municipal de Lagoinha – 1 seção
5. Escola Municipalizada Doutor Elias – 1 seção
6. Escola Municipalizada Serra das Almas – 1 seção
7. Escola Municipalizada Ponte de Zinco – 1 seção
8. Escola Municipalizada Maria Mendonça – 1 seção
9. Escola Municipalizada Ponte Nova – 1 seção
10. Escola Municipalizada José de Moraes Souza - Vila da Grama (Tapera) - 1 seção
11. Escola Municipalizada Monclar Gomes Filho - Sodrelândia – 1 seção

Torna público, ainda, que a apuração se dará na noite do dia da eleição, dia 01 de outubro de 2023, a partir das 18 horas, no Salão Nobre da Escola Municipalizada Alfredo Lopes Martins, com a presença da Comissão Especial, do Ministério Público e dos Candidatos.

Trajano de Moraes, 21 de agosto de 2023

  
Carlos Augusto Afonso  
Relator da Comissão Especial

  
Claudio Roberto Silva de Moraes Souza  
Presidente da Comissão Especial